



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2010 – São Paulo, quinta-feira, 07 de janeiro de 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CÍVEL - EDITAL

Informação/ Consulta:

MM. Juiz:

Consulto a Vossa Excelência de como proceder com relação ao(s) documento(s) em anexo, endereçado(s) ao processo nº 98.0038893-1, vez que os autos se encontram no Superior Tribunal de Justiça.

À Superior consideração.

São Paulo, 17/12/2009.

Eu, _____ (Técnico/Analista Judiciário - RF 3791).CONCLUSÃO

Em 17 de dezembro de 2009, faço estes autos conclusos à Meritíssima Juíza Federal da 4ª Vara Cível Federal, Doutora Mônica Autran Machado Nobre.

Eu, _____ (Técnico/Analista Judiciário - RF 3791).

Processo n.º 98.0038893-1

Tendo em vista a informação supra, encaminhe-se o presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Publique-se o presente expediente para ciência do advogado peticionário (Dr. WILLIAM TULLIO SIMI - OAB/SP 118.776).

São Paulo, data supra

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

JUÍZA FEDERAL

4ª VARA CÍVEL FEDERAL

DATA

Em 17/12/2009, baixou este expediente à Secretaria com o r. despacho/decisão supra.

Eu, _____ (Técnico/Analista Judiciário - RF 3791).

17ª VARA CÍVEL - EDITAL

- EDITAL COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS -

O Dr. José Marcos Lunardelli - MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramita nos termos legais uma Ação Ordinária n.º 2009.61.00.000424-1, proposta por ADILSON JULIO LONNI, em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Pelo fato de ter transcorrido o prazo sem cumprimento do determinado no despacho de fls. 17, foi determinada a intimação por edital, devendo a parte autora responder ao despacho de fls. 18, a seguir transcrito: Intime(m)-se o(s) autor (es) a dar andamento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, com observância do artigo 172, parágrafo 2º do CPC, inclusive nos autos da medida cautelar, se o caso. Sem prejuízo, expeça-se edital para a mesma finalidade. Concedo os benefícios do artigo 172 do CPC; a fluir após o decurso de 05 (cinco) dias supra mencionados, sob as penas ali cominadas. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
Juiz Federal

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21/2009

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 16/09, que definiu a escala de férias referente ao ano de 2010 dos funcionários da 1ª Vara, para: 1. alterar, por necessidade de serviço e em atenção a pedido do servidor, a primeira parcela de férias do servidor MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliados - RF 3057 (15 dias), anteriormente marcada para o período de 09/04/2010 a 23/04/2010 para 05/02/2010 a 19/02/2010. Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S) 2. alterar, por necessidade de serviço e em atenção a pedido da servidora, a primeira parcela de férias da servidora ARLENE TAVARES GONÇALVES - Analista Judiciário - RF 6009 (15 dias), anteriormente marcada para o período de 05/04/2010 a 19/04/2010 para 14/06/2010 a 28/06/2010. Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 18 de dezembro 2009

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal Substituta

2ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO-CRIME Nº 2003.61.81.005933-40 Dr. MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, pelo presente edital CITA CARLOS ALBERTO CÂNDIDO, RG 18.755.173, CPF 085.187.068-66, filho de Joaquim Cândido e Dahir Carneiro Cândido, nascido aos 21.05.1967 em São Paulo/SP, denunciado pelo Ministério Público como incurso nas penas do artigo 22, parágrafo único, primeira figura, da Lei nº 7.492/86, c/c art. 71 do Código Penal, para a apresentação de defesa escrita preliminar nos termos da nova redação dos artigos 396 e 396A do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.719/2008 de 20.06.2008. E tendo sido procurado nos endereços constantes nos autos e não

encontrado, expediu-se o presente, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado de costume e publicado na Imprensa Oficial. .PA 1,10 São Paulo, 17 de dezembro de 2.009.

MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO-CRIME Nº 2002.61.03.002953-1, pa 1,10 O Dr. MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, pelo presente edital CITA RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA, RG 25.996.094-9, CPF 257.513.808-60, filho de José Medeiros de Almeida e de Maria Olinda de Oliveira Almeida, nascido aos 04.03.1974 em São Paulo/SP, denunciado pelo Ministério Público como incurso nas penas do artigo 16, c/c art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.492/86, em concurso material com o art. 171 c/c arts. 29 e 71 do Código Penal, para a apresentação de defesa escrita preliminar nos termos da nova redação dos artigos 396 e 396A do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.719/2008 de 20.06.2008. E tendo sido procurado nos endereços constantes nos autos e não encontrado, expediu-se o presente, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

São Paulo, 17 de dezembro de 2.009.

MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal Substituto

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo 5ª Vara Federal Criminal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta da Quinta Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 - 5º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP: 01410-001 - Tel/FAX: (11) 2172-6605/6615/6665, se processa o feito número 2009.61.81.010169-9 que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de WALTER OSMAR AQUINO PATIO, paraguaio, documento de identidade nº 1870148, nascido em 10.04.1978, demais dados qualificativos desconhecidos, como incurso nos artigos 33 e 35, caput, combinados com o artigo 40, I, todos da Lei nº 11.343/06, conforme denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 19 de junho de 2009. E como não foi possível notificá-lo pessoalmente, pelo presente NOTIFICA o referido denunciado para que apresente, nos autos do processo supramencionado, defesa prévia escrita, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no artigo 55 e parágrafos da Lei nº 11.343/06, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, em número máximo de 5 (cinco). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo em 17 de dezembro de 2009. Eu, _____, Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Tendo em vista a Inspeção designada para o período de 08 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2010, de acordo com a Portaria nº 1505, de 10/12/2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a promoverem a devolução dos processos em carga, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão

1) 00.0060899-8 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x FABRICA DE CIGARROS CARUSO S/A e outros - ADV. ANGELO MARTINEZ COELHO - OAB-SP040678 - (Fone: 11 - 55332213)

- 2) 93.0504075-6 (EXECUCAO FISCAL) CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO x MARCELO MOREIRA LEITE - ADV. MARIA DE LOURDES BONILHA M DE SIQUEIRA - OAB-SP065988 - (Fone: 31514366)
- 3) 2006.61.82.009751-5 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x ENCART COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - ADV. BEATRIZ INACIO DA SILVA - OAB-SP292161 - (Fone: 20283422)
- 4) 2006.61.82.025942-4 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x AFONSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL - ADV. FERNANDA LOUZADA AFONSO GUIMARÃES VIEIRA - OAB-SP193004 - (Fone: 11-31044683)
- 5) 2007.61.82.034983-1 (EMBARGOS A EXECUCAO) - AFONSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL x FAZENDA NACIONAL - ADV. FERNANDA LOUZADA AFONSO GUIMARÃES VIEIRA - OAB-SP193004 - (Fone: 11-31044683)
- 6) 93.0513982-5 (EMBARGOS A EXECUÇÃO) - MARCELO MOREIRA LEITE x CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO - MARIA DE LOURDES BONILHA M DE SIQUEIRA - OAB-SP065988 - (Fone: 31514366)
- 7) 98.0552883-9 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x ADILSON FORTUNA CIA/ LTDA - ADV. EDMON SOARES SANTOS - OAB-SP248724 - (Fone: 11 31493200/94450085)
- 8) 2007.61.82.034984-3 (EMBARGOS A EXECUÇÃO) ADILSON FORTUNA CIA/ LTDA x FAZENDA NACIONAL - ADV. EDMON SOARES SANTOS - OAB-SP248724 - (Fone: 11 31493200/94450085)
- 9) 96.0041521-8 (EXECUCAO FISCAL) MUNICIPALIDADE DE OSASCO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. CARLOS EDUARDO CURY - OAB-SP192969 (Fone: 011-3652-9469)
- 10) 2005.61.82.033496-0 (EMBARGOS A EXECUÇÃO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x MUNICIPALIDADE DE OSASCO - ADV. CARLOS EDUARDO CURY - OAB-SP192969 (Fone: 011-3652-9469)
- 11) 2004.61.82.049505-6 (EMBARGOS A EXECUÇÃO) : CBE BANDEIRANTE DE EMBALAGENS LTDA x CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP - ADV. SONILDA MARIA SANTOS PEREIRA - OAB-SP279182 - (Fone: 2724-0251)
- 12) 88.0027966-0 (EXECUÇÃO FISCAL) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - ADV. MARGARETH ROSE E MOURA - OAB-SP056646 (Fone: 3103-5609)
- 13) 95.0501453-8 (EXECUÇÃO FISCAL) INSS/FAZENDA x COLASSUONO & CIA/ LTDA e outros - ADV. MOACYR PEREIRA DA COSTA - OAB-SP083022 - (Fone: (11) 5054-3028)
- 14) 2008.61.82.034409-6 (EMBARGOS DE TERCEIROS) SERGIO PAIVA S/C LTDA x FAZENDA NACIONAL - ADV. MOACYR PEREIRA DA COSTA - OAB-SP083022 - (Fone: (11) 5054-3028)
- 15) 98.0502533-0 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL/CEF x MAFERSA S/A - ADV. ERIKA SIQUEIRA LOPES - OAB SP177016 - (Fone: 3897-8585)
- 16) 00.0551695-1 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x J F A CONST E EMPREEND IMOBIL SA - ADV. FERNANDO RUDGE LEITE NETO - OAB/SP084786 - (Fone: 11 - 3284-9200)
- 17) 2007.61.82.040365-5 (EXECUCAO FISCAL): CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO x DROG PAULISTANIA LTDA-ME - ALYRIO JOAQUIM ROSATTI - OAB-SP077306 - (Fone: 5666-9464)
- 18) 98.0546986-7 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x FENICIA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD - OAB SP053318 - (Fone: 3147-7600 E 9486-8156)
- 19) 2004.61.82.055475-9 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x UNIBANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - JOSE HENRIQUE DE ARAUJO - OAB/SP 121267 - (Fone: 2183.5617/9990.9904)
- 20) 2009.61.82.006223-0 (EXECUCAO FISCAL) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO x FAZENDA NACIONAL - ADV. SIDNEY MATHEUS - OAB/SP 183271 - (Fone: 35062888)
- 21) 2005.61.82.028953-9 (EXECUCAO FISCAL) FAZENDA NACIONAL x IRGA LUPERCIO TORRES S/A - ADV. FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA - OAB/SP 132649 - (Fone: 3082-9711)

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 019/2009

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. PAULO CESAR CONRADO, JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

INDICAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituir na função de Supervisor das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) VAGA, a partir de 11.11.2009 até 08.12.2009.

INDICAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS CRUZ, RF 1077, Técnico Judiciário, para substituir na função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) VAGA, a partir de 09.12.2009 até 06.01.2010.

INDICAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituir na função de Supervisor das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) VAGA, a partir de 07.01.2010 até publicação do ato (ofício de designação).

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ VIAO MARTINEZ, Analista Judiciário, RF 3270, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07.01.2010 a 22.01.2010 (16 dias):

INDICAR o servidor ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855, Técnico Judiciário, para substituir o Supervisor das Execuções Fiscais do INSS e outros, no período acima mencionado.

CONSIDERANDO que a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário, RF 2211, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07.01.2010 a 16.01.2010 (10 dias):

INDICAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, Técnico Judiciário, RF 6129, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5), no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 08 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010, na Secretaria da Vara, com a

presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MMº Juiz(a) Federal Substituto(a) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Corregedor(a) da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 5º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal Substituto
3ª Vara de Execuções Fiscais